



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: (086) 3237-1584  
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



**EDITAL 01/2025– PPGQ/UFPI**  
**PRÊMIO PPGQ DE DISSERTAÇÃO E TESE 2025**  
*Profa. Dra. “Antônia Maria das Graças Lopes Citó”*

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), torna público o presente Edital para concessão do Prêmio PPGQ de Dissertação e Tese 2025 “Profa. Dra. Antônia Maria das Graças Lopes Citó”, referente às dissertações e teses defendidas entre 2021 e 2024.

**1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1. O Prêmio PPGQ de Dissertação e Tese 2025 é constituído pelo:

1.1.1 Prêmio PPGQ de Dissertação defendida entre os anos de 2021 e 2024 – Modalidade Acadêmica;

1.1.2 Prêmio PPGQ de Tese defendida entre os anos de 2021 e 2024 – Modalidade Acadêmica.

1.2. O Prêmio PPGQ de Dissertação e Tese 2024 “Profa. Dra. Antônia Maria das Graças Lopes Citó” será outorgado para as melhores dissertações de mestrado e teses de doutorado acadêmicos defendidas entre os anos de 2021 e 2024.

1.3. Para concorrer ao Prêmio UFPI de Dissertação e Tese “Profa. Dra. Antônia Maria das Graças Lopes Citó”, as dissertações e teses devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

I. Estarem disponíveis na Plataforma Sucupira da CAPES;

II. Terem sido defendidas entre 2021 e 2024;

III. Breve resumo da tese ou dissertação, contendo originalidade e inovação do trabalho, relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social, principais resultados e importância para área (Anexo I).

IV. Preenchimento da Ficha de Destaques da Pós-graduação de acordo com os critérios da CAPES (Anexo II)

1.4. Os critérios de premiação deverão considerar:

<b>Crítérios</b>	<b>Pontos</b>
Originalidade e Inovação do trabalho (anexo I)	1 a 5
Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social, considerando o Anexo II	1 a 20
Valor agregado ao sistema educacional	1 a 5
Qualidade da redação científica	1 a 5

1.5. Caso nenhuma dissertação ou tese cumpra os critérios de premiação em sua categoria, pode-se decidir pela não atribuição do Prêmio PPGQ de Dissertação e Tese.

**2. SUBMISSÃO DA PROPOSTA**

2.1. As propostas deverão ser encaminhadas pelo orientador ao PPGQ, exclusivamente por meio do email [ppgquimica@ufpi.edu.br](mailto:ppgquimica@ufpi.edu.br) com o título “Prêmio de Dissertação e Tese\_PPGQ\_[nome do orientador].”



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: (086) 3237-1584

E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



2.2. O horário limite para submissão das propostas ao PPGQ será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Teresina, da data descrita no CRONOGRAMA, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.

2.2.1 Não serão recebidas solicitações após o prazo final de recebimento previsto no cronograma deste Edital, tampouco por outro meio. Assim, o PPGQ não se responsabiliza por inscrições não recebidas ou incompletas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

2.3. Cada orientador poderá indicar 01 (uma) proposta por nível (doutorado e mestrado). O orientador deverá destacar a sua escolha e justificar, no campo disponível no ANEXO I.

2.4. Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo mesmo orientador, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão das propostas, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última proposta recebida.

2.5. A inscrição da proposta implica o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas neste Edital, em que o (a) proponente não poderá alegar seu desconhecimento.

2.6. Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos pelo *e-mail* eletrônico ppgquimica@ufpi.edu.br .

### 3. DA PREMIAÇÃO:

3.1. O Prêmio UFPI de Dissertação e Tese 2025 consiste em:

I. Certificado de premiação e auxílio ao/à estudante para Publicação de Artigo Científico no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) para a terceira colocação, R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) para a segunda colocação e R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) ao primeiro colocado, a ser outorgado para o(a) autor(a) discente da dissertação ou tese premiada.

II. Certificado de premiação a ser outorgado ao (à) orientador(a) e ao co-orientador (a) (se for o caso).

III – Certificados de menções honrosas a ser outorgado ao (à) autor(a) discente da dissertação ou tese e para o(a) respectivo(a) orientador(a).

### 4. DA SELEÇÃO DAS DISSERTAÇÕES E TESES

4.1. A seleção das dissertações e teses de trabalhos a serem indicados ao Prêmio PPGQ de Dissertação e Tese 2025 “Profa Dra. Antônia Maria das Graças Lopes Citó” ocorrerá no âmbito do PPGQ, modalidades acadêmica, garantida ampla divulgação do processo seletivo.

4.2. A Comissão de Seleção do prêmio PPGQ de Dissertação e Tese “Prof. Dra. Antônia Maria das Graças Lopes Citó”, será formada por pesquisadores do PPGQ, composto por 2 membros docentes e um membro discente;

4.3. A Coordenação de Programa de Pós-Graduação em Química emitirá portaria constituindo a Comissão de Seleção, que terá as seguintes atribuições:

I. Receber as propostas (dissertações e teses) pelos orientadores;

II. Verificar a adequação das dissertações e teses inscritas aos critérios deste edital;

III. Classificar em ordem decrescente utilizando os critérios baseado no item 1.4:

a) As dissertações defendidas entre 2021 e 2024,

b) As teses defendidas entre 2021 e 2024;

IV. Encaminhar a ata da Comissão de Seleção com o resultado final, homologado pelo Colegiado do Programa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: (086) 3237-1584

E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



- 4.4. Caso haja a participação na Comissão de Seleção do PPGQ de orientadores ou coorientadores de dissertações e teses concorrentes, os mesmos não poderão participar da etapa de julgamento final.
- 4.5. A comissão de premiação poderá atribuir até 01 (uma) menção honrosa por categoria conforme item 1.1, a serem concedidas em forma de certificados aos autores, orientadores, co-orientadores;

#### 5. DO CRONOGRAMA

- 5.1. O certame ocorrerá conforme cronograma detalhado no quadro a seguir:

<b>Atividade</b>	<b>Previsão</b>
Lançamento do Edital	26/02/2025
Inscrição pelos(as) Orientadores(as)	26/02 a 06/03/2025
Análise pela Comissão de Seleção do PPGQ	07/03 a 11/03/2025
Divulgação dos finalistas	12/03/2025
Solenidade de entrega do Prêmio PPGQ 2025	14/03/2025

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Não cabe recurso das decisões tomadas pelas comissões de julgamento do PPGQ em nenhuma das fases da premiação.
- 6.2. O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implicará desclassificação da dissertação ou tese.
- 6.3. Os casos omissos deverão ser encaminhados a Comissão de Seleção do PPGQ e serão analisados pelo colegiado do PPGQ.
- 6.4. Este Edital poderá ser retificado e/ou revogado e/ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, por decisão unilateral do PPGQ, seja por motivo de interesse público e/ou por exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Teresina, 26 de fevereiro de 2025.

Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Química



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: (086) 3237-1584

E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br

**ANEXO I**

**PRÊMIO PPGQ DE DISSERTAÇÃO E TESE 2025**  
‘Profa. Dra. Antônia Maria das Graças Lopes Citó’  
EDITAL Nº 01/2025– PPGQ/UFPI

<b>DADOS DO(A) PÓS-GRADUANDO(A)</b>	
Discente:	
Orientador (a):	
Coorientador (a):	
Nível: Mestrado ( )	Doutorado( )
Centro / <i>Campus</i> :	
Título da Dissertação/Tese:	

<b>DESCRIÇÃO</b>
Breve resumo da tese ou dissertação, contendo originalidade e inovação do trabalho, relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social, principais resultados e importância para área.
<b>JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA PELO ORIENTADOR</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: (086) 3237-1584  
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



**ANEXO II**  
**CAPES - Destaques da Pós-Graduação**

**PRÊMIO PPGQ DE DISSERTAÇÃO E TESE 2025**  
‘Profa. Dra. Antônia Maria das Graças Lopes Citó’  
EDITAL Nº 01/2025– PPGQ/UFPI

<b>Nome do Candidato:</b>
<b>Identificação do Destaque:</b>
<b>Título do destaque:</b>
<b>Identificação dos ODS atendidos: (descrever)</b>
<b>Justificativa para o atendimento às ODS, conforme descrito anteriormente, pelo Destaque (descrever as metas atingidas).</b>
<b>Contexto ("gênese") do Destaque:</b>
<b>Descrever contexto local, regional e nacional do trabalho:</b>
<b>Local onde foi ou é aplicado o Destaque</b>
<b>Qual foi ou é o objetivo do Destaque</b>
<b>Indicadores utilizados e metodologia de coleta de dados e monitoramento do Destaque</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: (086) 3237-1584

E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br

<b>Metodologia de Coleta de Dados e Monitoramento:</b>
<b>Parcerias envolvidas no Destaque</b>
<b>Instituições de Ensino e Pesquisa envolvidos na parceria:</b>
<b>Financiamentos obtidos pelo Destaque</b>
<b>Metas previstas, resultados e impactos alcançados (ou previstos) do Destaque</b>
<b>Potencial de replicabilidade do Destaque</b>
<b>Links de documentos comprobatórios do Destaque (<i>Artigos e Capítulos de Livro de destaque publicados e relacionados ao tema de Destaque, Divulgações e participação da equipe de pesquisadores em eventos científicos</i>)</b>
<b>Impactos Sociais, econômicos e intelectuais do destaque.</b>

---

**Assinatura do orientador**